

PORTARIA N° 10/2024

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ISIS BURTET JANKUS

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ n° 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, resolve:

Art. 1º. Nos termos da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conceder férias a funcionária Isis Burtet Jankus, portadora da Matrícula n° 31, CPF sob n° 053.856.669-80, que exerce a função de Assessora de Programa no período de 11/06/2024 a 19/06/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, totalizado um período de 09 (nove dias), finalizando assim o período citado.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 10 de junho de 2024.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Presidente do CONSAD

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira